



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS INGRESSANTES ATRAVÉS DO VESTIBULAR 2022.2 DA UNIFAN

1. Objetivo / Validade

- 1.1 O presente Edital estabelece diretrizes, critérios e condições para a concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados com os melhores desempenhos dos cursos de Graduação em Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, correspondente ao Vestibular 2022.2 do Centro Universitário Nobre-UNIFAN.
- 1.2 A concessão de bolsas através do Concurso de Bolsas de Estudo do Vestibular 2022.2 da UNIFAN anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2022.2, nos Cursos de Bacharelados, Licenciatura e Tecnológicos do Centro Universitário Nobre-UNIFAN, conforme os turnos de oferta.

2. Regras Gerais

- 2.1 A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 2.2 Somente a primeira opção dos cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, escolhida pelos candidatos no ato da inscrição, será considerada para todos os fins relativos à bolsa de estudo em referência.
- 2.3 Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo, a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no segundo semestre de 2022. Caso o candidato não compareça na data de matrícula estabelecida pelas IES participantes, este perderá o direito a bolsa de estudo.
- 2.4 Os alunos veteranos ou calouros das duas IES (UNIFAN e UNEF) participantes, regularmente matriculados até a divulgação deste Edital, não fazem parte das regras e condições ora ofertadas.
- 2.5 A bolsa de estudo não poderá acumular com FIES e Prouni nem qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional).
- 2.6 O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor da mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 2.7 A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto em cada Projeto Pedagógico.
- 2.8 A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:
 - a) Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela UNIFAN ao longo do período regular do curso;
 - b) Existência de parcelas em aberto;
 - c) Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento estabelecida pelas IES participantes;
 - d) Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral;
 - e) Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;

- f) Perder em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo.

3. Inscrições

- 3.1** De **06/06/2022 a 07/07/2022, das 09:00 às 19:00**, na sede da UNIFAN – Avenida Maria Quitéria, 2116, CENTRO, CEP: 44001-008– Feira de Santana-BA ou através do site: unifan.net.br, na internet, até o dia **09/07/2022**.
- 3.2** No ato da inscrição o candidato deverá escolher a modalidade de prova a ser realizada (presencial ou online)
- 3.3** As inscrições serão gratuitas.

4. Provas

- 4.1** As provas serão realizadas na sede do Centro Universitário Nobre - UNIFAN – Avenida Maria Quitéria, 2116, CENTRO, CEP: 44001-008– Feira de Santana-BA, no dia **10/07/2022** (domingo), das **09:00 às 13:00** horas e também online no mesmo dia e horário. O portão estará aberto a partir das **08:00** horas e fechado às **09:00** horas.
- 4.2** O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial com foto. Em hipótese nenhuma o candidato terá acesso à sala de prova sem apresentação do documento.
- 4.3** As provas serão compostas de 10 questões de Conhecimentos Gerais e 01 Questão discursiva de Conhecimentos Gerais.
- 4.4** As questões de Conhecimentos Gerais abrangerão as seguintes áreas:
- Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
 - Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia);
 - Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia e suas Tecnologias); e
 - Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática)
- 4.5** Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas.

5. Critérios de Seleção e Desempate

- 5.1** Os melhores desempenhos (por classificação – pontuação total) para candidatos desse concurso serão apurados levando-se em conta a Pontuação Total (nota obtida na prova de conhecimentos gerais com questões objetivas e discursiva, conforme cálculo da nota previsto pela IES);
- 5.2** Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com pontuação total igual, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação àquele que apresentar a maior nota na questão discursiva. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:
- maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
 - maior idade.

6. Quantitativo de Bolsas / Vagas

- 6.1** Serão ofertadas **100 bolsas** no semestre 2022.2 para a UNIFAN em diversas modalidades de acordo com a classificação (pontuação total obtida pelos candidatos).
- 6.2** As bolsas (vagas) serão distribuídas de acordo com o apresentado nos quadros do anexo 1.

6.3 Todos os demais participantes que não zerarem a prova de conhecimentos gerais e/ou a redação terão 30% de desconto em cada curso (exceto para o curso de Direito da UNIFAN).

7. Divulgação dos Resultados

7.1 O resultado do Concurso está previsto para ser divulgado até o dia **12/07/2022**, exclusivamente por e-mail e SMS e nos murais nas sedes das duas IES participantes. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no momento de sua inscrição, portanto a fidedignidade dos dados é de sua total responsabilidade.

8. Matrículas

8.1 As matrículas serão realizadas no **período de 13 à 18/07/2022** na sede da Faculdade.

9. Tempo / Período de Integralização Normal do curso

9.1 A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso (de acordo com cada Projeto Pedagógico), contado a partir de 2022.2.

10. Transferência

10.1 Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta haverá análise do CONSUNI para possível mudança e se indeferida, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

10.2 Não haverá transferência de bolsas de qualquer um dos cursos para o curso de Direito.

10.3 Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela IES, independente do motivo, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno da mesma modalidade (exceto o curso de Direito) para ingresso ainda em 2022.2. A transferência ficará sujeita à avaliação da IES e à disponibilidade de vaga.

11. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

11.1 O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

11.2 Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

12. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo

12.1 A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.

12.2 Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Realização de exames especiais;
- c) Requerimento de segunda via de documentos;
- d) Material didático;
- e) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- f) Taxas.

13. Disposições Gerais

- 13.1** O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa de Estudo para os alunos ingressantes através do Vestibular 2022.2.
- 13.2** Os casos omissos serão decididos pelo CONSUNI.

Feira de Santana – BA, 06 de junho de 2022.



Jodilton Oliveira Souza
Diretor Presidente

Anexo 1

Quadro de distribuição de bolsas:

CURSO	BOLSA DE 100% DE DESCONTO	BOLSA DE 60% DE DESCONTO	BOLSA DE 50% DE DESCONTO	BOLSA DE 40% DE DESCONTO	BOLSA DE 30% DE DESCONTO
TODOS OS CURSOS (EXCETO DIREITO)	1ª melhor pontuação entre todos os participantes (exceto para o curso Direito)	00	00	00	00
ADMINISTRAÇÃO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
ARQ. E URBANISMO (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
ARQ. E URBANISMO (Semipresencial)	00	00	00	2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA (TECNÓLOGO) (Presencial)	00	00	3 primeiros colocados	00	A partir do 4º colocado
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA (TECNÓLOGO) (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
BIOMEDICINA (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
BIOMEDICINA (Semipresencial)	00	00	00	3 primeiros colocados	A partir do 4º colocado
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	
DESIGN DE INTERIORES – TECNÓLOGO (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
DESIGN DE MODA - TECNÓLOGO (Semipresencial)	00	00	00	2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
DIREITO (Presencial)	00	00	00	00	2 primeiros colocados
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO (Semipresencial)	00	00	00	2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
EDUCAÇÃO FÍSICA (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
ENFERMAGEM (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
ENGENHARIA CIVIL (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
ENGENHARIA CIVIL (Semipresencial)	00	00	00	2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
ENG.AGRONÔMICA (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado

ENG. DE PRODUÇÃO (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
ENGENHARIA ELÉTRICA (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
ENGENHARIA MECÂNICA (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (Presencial)	00	00	4 primeiros colocados	00	A partir do 5º colocado
ENGENHARIA DE SOFTWARE (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
ENGENHARIA ELÉTRICA (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
ENGENHARIA MECÂNICA (Semipresencial)	00	00	00	2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
ENGENHARIA QUÍMICA (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
ESTÉTICA E COSMÉTICA – TECNOLÓGICO (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
FARMÁCIA (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
FARMÁCIA (Semipresencial)	00	00		2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
FISIOTERAPIA (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
FISIOTERAPIA (Semipresencial)	00	00	00	3 primeiros colocados	A partir do 4º colocado
GASTRONOMIA (Semipresencial)	00	00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
GESTÃO COMERCIAL – TECNOLÓGICO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
GESTÃO DA QUALIDADE – TECNOLÓGICO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TECNÓLOGO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
GESTÃO FINANCEIRA – TECNOLÓGICO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
GESTÃO HOSPITALAR - TECNÓLOGO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
GESTÃO PÚBLICA - TECNÓLOGO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
JORNALISMO	00	Apenas o	00	00	00

(EAD)		1º colocado			
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM FÍSICA (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM HISTÓRIA (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM LETRAS – INGLÊS (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM LETRAS VERNÁCULAS (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
LICENCIATURA EM QUÍMICA	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
MARKETING – TECNÓLOGO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
NUTRIÇÃO (Presencial)	00	00	2 primeiros colocados	00	A partir do 3º colocado
NUTRIÇÃO (Semipresencial)		00	00	2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
PROCESSOS GERENCIAIS – TECNÓLOGO (EAD)		Apenas o 1º colocado	00	00	00
PSICOLOGIA (Presencial)	00	00	3 primeiros colocados	00	A partir do 4º colocado
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
RADIOLOGIA – TECNÓLOGO (Semipresencial)		00	00	Apenas o 1º colocado	A partir do 2º colocado
REDES DE COMPUTADORES – TECNÓLOGO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
SERVIÇO SOCIAL (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
SERVIÇOS JURÍDICOS – TECNÓLOGO (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00
SISTEMA DE INFORMAÇÕES (EAD)	00	Apenas o 1º colocado	00	00	00

TERAPIA OCUPACIONAL (Semipresencial)	00	00	00	2 primeiros colocados	A partir do 3º colocado
TERAPIA OCUPACIONAL (Presencial)	00	00	3 primeiros colocados	00	A partir do 4º colocado
TOTAL	01	29	37	31	2